



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

LEI N.º 444/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Estrutura Administrativa na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 10 da Lei n.º 055/2001, de 03 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

.....
VI – Superintendência da Unidade de Pronto Atendimento:

- 1) Diretoria Administrativa;**
- 2) Diretoria Clínica;**
- 3) Diretoria de Enfermagem.(NR)**

Art. 2º - Fica acrescentado na letra C, do Anexo I, da Lei n.º. 055/01, de 03 de dezembro de 2001, os seguintes cargos e quantitativos:

Nome:	Quantitativo	Símbolo
- Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento	01	CDS 2
- Superintendente Administrativo	01	CDS 2
- Diretor Clínico	01	CDS 2
- Chefe de Enfermagem	01	CDS 2
- Assessor Administrativo Financeiro N II	05	CDS 5
- Assessor Técnico Científico N III	05	CDS 5
- Chefe da Divisão de Vigilância	05	CDS 5
- Chefe da Divisão de Limpeza	05	CDS 5
- Chefe da Divisão de Cozinha Hospitalar	05	CDS 5
- Chefe da Seção de recepção e Triagem	05	CDS 5
- Chefe da Seção de Operacional e Vigilância	05	CDS 5

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 19 de abril de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

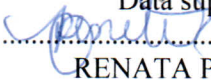
2

LEI N.º 444/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....

RENATA PENETRA

Gestora de Contratos e Documentos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 014/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 018/2011, de 14/04/2011 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 444/11 de 19/04/2011 que *“Altera a Estrutura Administrativa na forma que especifica – Lei n.º 055/2001 de 03 de dezembro de 2001 e dá outras providências.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

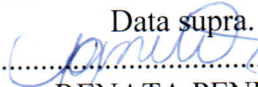
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 19 de abril de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA
Gestora de Contratos e Documentos